



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1114/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura – *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

- I – Silvia Fernanda Cantóia – Siape 1929042 - (Presidente - coordenadora do curso)
- II - Wagner Barbosa Batella – Siape 1833980
- II – Gisele Leite de Lima – Siape 1375653
- III – Cristina Otsushi – Siape 1323749
- IV – Andrey Luís Binda – Siape 1768145
- V – Ederson do Nascimento – Siape 1837478
- VI – Marlon Brandt – Siape 1862839
- VII – Antonio Alberto Brunetta – Siape 1556743
- VIII – Morgana Fabiola Cambrussi – Siape 1580652
- IX – Willian Simões – Siape 1961455
- X – Ricardo Alberto Scherma – Siape 1930733

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 523/GR/UFFS/2012, de 21 de maio de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 1024/GR/UFFS/2013

Chapecó, 20 de novembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS